



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 32043/2020

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que seja regularizado o fornecimento dos medicamentos: DIOSMINA E DOXAZINA em todas as unidades de saúde do município.

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido justifica-se, tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes que fazem uso do medicamento. Ressalte-se que a saúde é consagrada na Constituição Federal, como direito social fundamental, bem como o art. 196 da Constituição Federal, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo o município responsável solidariamente nas demandas prestacionais na área da saúde, conforme entendimento do STF. Desta forma, solicitamos em caráter de urgência a regularização dos medicamentos DIOSMINA E DOXAZINA.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>